



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO REPRESENTATIVA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 004/2021

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, 01 (um)(a) Psicólogo(a) – 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do afastamento por 180 (cento e oitenta) dias de servidora por licença maternidade.

PARECER: CONSTITUCIONAL E FAVORÁVEL

RELATOR: A COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente e Favorável quanto ao mérito do projeto.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 9 de fevereiro de 2021.

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: